

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Americano do Brasil

Retorno



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0045/2017 – GESB

Goiânia, julho de 2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
1. OBJETIVOS	4
2. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
3. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	5
4. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	5
4.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações	6
4.1.1 Determinações Cumpridas	6
4.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES	6
4.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
Anexo I - Arcabouço Legal	8
5. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	8

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0045/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **27 de junho de 2017**, no município de **Americano do Brasil**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **São Luiz de Montes Belos**.

Goiânia, 10 de julho de 2017.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Americano do Brasil**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Americano do Brasil**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 078/2016-GESB** e Termo de Notificação **nº 096/2016**;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários e
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Clebson Alves dos Santos	Gerente do distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **São Luiz de Montes Belos**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. da Exposição c/ Rua Morrinhos s/n.
Cidade/Estado	São Luis dos Montes Belos
DDD/Telefone/Fax	(64) 3601 1608
Gerente	Domiciano Rodrigues Netto

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01

6.1.1 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.
096/2016	Perda de revestimento e eflorescências nas edificações da ETA, pintura desgastada no RAP do Escritório e infiltrações e pintura desgastada no RAP da ETA.	Fotos - 01, 02 e 03

1. Número do Termo de Notificação.

6.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ²	D ³	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Pontos de infiltração nas edificações da ETA (Parede externa do tanque de decantação)	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos -03 e 04

2. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

3. Número da Determinação.

6.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – RAP do escritório com pintura recuperada.



Foto 2 – ETA com pintura e revestimento recuperados.



Foto 3 – ETA com infiltrações e eflorações recuperadas.



Foto 4 – ETA com novos pontos de infiltrações surgindo.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Lorena Patrícia de Oliveira
Fiscal

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

LPO/WRS